

não viria o Comandante que então era de Cabo Verde o Capitão Francisco Gomes de Castilho a pedir lissenssa nesta guarda para entrar pella nossa estrada junto com Jozé de Moraes Preto para os ditos campos procurar aranxamento de fazenda e fes posse nos ditos campos dandosse por subdito desta Capitania o que agora abuzão com o rompimento que fazem que vam a ver se ficam de posse. Nesta povoação Senhor não ha homeins para puxar quando seja nessessario para os encontros que temos com os jeralistas por que os poucos moradores que há neste destricto vivem do offiço de minerar e são homeins de idade crecida que não servem senão para o dito offiço sempre o auxilio para estas ocaziõis sempre se derão pelos officiaes Auxiliares e Ordenanças da Villa de Mogi Mirim e Mogi Guassú eu com quatro soldados pagos que aqui neste Rezisto tenho me hé muito dificultozo para semelhantes ocaziõis por ser percizo não desemparar esta guarda e patrulha que sempre se conserva para acudir nas distançias de tres e quatro e mais dias só mente com os 4 camaradas que tenho por que nos encontros que sempre tenho tido vem os ditos jeralistas com um poder de homeins sem deciplina melitar e logo querem fazer violências como ja neste Rezisto sussedeo no tempo de outro Cumandante que vierão do Cabo verde 96 homens armados para prender a tres soldados pagos que aqui estiverão nesta guarda. Hé o quanto de prezente tenho que dar parte a V. Ex. que Deos Guarde. Rezisto de S. Matheus 1 de Novembro de 1787.—
Jeronymo Dias Ribeiro, Comandante.

9—CARTA DE IGNACIO PRETO DE MORAES, GUARDAMÓR DE MOGY-GUASSÚ, 1787.

Illmo. e Exmo. Sr. Fr.^{co} Jozê Raymundo Chichorro.— Dou parte a V. Ex., que no dia 7 de Setembro proximo passado veyo o Alferes Joaquim de Freitas, Comandante do Arrayal do Ouro Fino junto com o Almotacel João Vieyra da Fonceca da Capitania de Minas Geraes a huns campos, pertencentes a esta Capitania de V. Ex., em cujos campos tenho Fazenda de gado, e Eguas, e Escravos a sete annos completos; chegando os ditos Comandante, e Almotacel, rompendo huma tranqueira, feita em huma das vertentes das cabeceiras deste Rio Pardo, feita a dita tranqueira pelo Cabo do Registo do Ouro Fino, e pelo Comandante, que era de Cabo Verde



Verissimo João de Carvalho, com Ordem do Illmo. e Exmo. Sr. Governador, e Capitão General daquella Capitania, na qual tranqueira conveyo o Illmo. e Exmo. Sr. D. Luiz Antonio de Souza, Governador, e Capitão General, que foi desta Capitania, que desde então se ficou conhecendo pertencer a esta Capitania daquella dita tranqueira para dentro, e elles Geralistas tambem com o mesmo conhecimento: tanto assim, que querendo o Capitão Francisco Gomes de Castilho, e Jozê de Farias de Alvarenga, e Manoel Joaquim de Oliveira afazendarse nos referidos campos, o procurarão fazer por parte desta Capitania, entrando pelo Registo deste Descuberto, e seguindo por esta estrada, que vay para a Freguezia de Mogy guassú, fizerão os referidos Geralistas suas posses, as quaes agora querem estabelecerse nellas por parte de Minas Geraes, procurando, e diligenciando sempre alcançar ordem com partes, que sempre forão diligentes em dalas, tanto daquelle dito Ouro Fino, como de Cabo Verde, ainda tambem os de Jacuhy, que muito fizerão, a ver, se apanhavão a passagem do Rio Pardo da estrada de Goyazes desta Capitania: E como nunca se descuidassem aquelles Comandantes a darem partes menos verdadeiras ao Illmo. e Exmo. Sr. Luiz da Cunha e Menezes, Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes, persuadido, que os seus Comandantes o não enganavão, alcançarão aquelle Comandante, e Almotacel Ordem para povoarem os ditos campos por parte daquella Capitania, para o que romperão a dita tranqueira, e vierão á paragem, onde se acha huma agua milagroza, ondo eu tenho gado debaixo de cerca, e com bemfeitorias, cazas, curral, coxos, passagens, pontes, porteiras, e entrada para roças, e cultivados até o meu terreiro, em que por ora estava morando na estrada, que vay deste Descuberto para a Freguezia de Mogy guassú, e ao pé da dita estrada fincarão mouroens, que querem, sirva de divizão para a Capitania de Minas Geraes a esta de S. Paulo; praticando os ditos Geralistas dispotismos tão indignos, como hê de usurparem aquelles campos, e as terras mineraes, que se achão nas margens deste Rio Pardo, e apanhando as minhas posses, bemfeitorias, e gado, o que tudo tenho nos ditos campos, ficando tudo para dentro dos marcos, que fincarão, sem mais ter campos para criar, e quitando, que a minha gente passe dos referidos marcos a procurar as minhas criaçoens, e achãose morando na minha Fazenda, e utilizando das minhas bemfeitorias Jozê Pires d'Avila, Jozê Borges, e Antonio de Freytas, que são os que por ora se achão morando



nos ditos campos, e mais hum João Moreyra; impedindo tambem que os suditos de V. Ex. entrem por esta estrada a curaremse com virtude da tal agua, que tê agora tem sido milagroza, o que tê ali o fizerão sem o minimo embaraço por pertencer a esta Capitania, e por ella descobriose. Tendo eu Carta de Sesmaria, que V. Ex. me fez mercê conceder em 20 de Julho do anno preterito de 86, a qual no tempo, em que pertendia medir, tem acontecido o que tenho referido, e constame tem o dito Comandante excogitador, para quando eu venha a medir, daremlhe logo parte para porem hum guarda nesta estrada na borda do mato do caminho, que sahe na estrada de Goyazes, e vem para este Descuberto, o que sei, por dizer o dito Jozê Pires, e Jozé Borges a meo filho, e meo socio Jozê de Moraes Preto, o qual tambem hê meo socio em terras mineraes, que tomamos nas cachoeiras de um braço deste Rio Pardo, que corta pelo meyo daquelle referido campo, cujas terras forão-nos concedidas pelo Guardamor, meo antecessor Antonio Bueno da Silveira no anno de 1782, de que tambem fiquei sem ellas junto com os campos, e o mais, que apanharão dentro da divizão, ou demarcação, que querem, sirva.

Tendo eu certeza, que o Illmo. e Exmo. Sr. Governador, e Capitão General Luiz da Cunha e Menezes relevado de individuos informaçoes, por serem estas menos verdadeiras, mandei ao dito meo filho, e socio á sua respeitavel presença, parecendome, seria atendida a razão, que me assiste, no que respeita á minha Fazenda, e aos mais suditos de V. Ex. na pertença daquelles campos, e terras mineraes apresentarlhe documentos dignos de atençaõ; mas portouse tanto pelo contrario, que assim que se lhe fallou na materia, a nada atendeo, nem quiz ver os documentos, mandando com Deos a meo filho; certificando, que os seos Comandantes o não engana.

..... (*)

(*) Acha-se truncada esta interessante carta. O referido braço do Rio Pardo é provavelmente o Rio das Antas, donde parece que a antiga estrada de Mogyguassú ao Registro de São Matheus cortava os campos dos Poços de Caldas, descendo ao Rio Pardo pelo valle do Rio das Antas. (N. da R.)

